



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP

"A Perola da Mantiqueira"



## DECRETO N.º 6.144, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto n.º 6.014, de 22 de fevereiro de 2024 que nomeia o Conselho Fiscal do FUPREBEN

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Diretor Financeiro do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul – FUPREBEN, quanto a substituição de membro no Conselho Fiscal do FUPREBEN visando o atendimento ao disposto no § 1º do art. 93 da Lei Municipal n.º 2.628/2005.

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a partir de 01.09.2024, a alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.014, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeia o Conselho Fiscal do FUPREBEN, na seguinte forma:

“Art. 1º .....

II - .....

b) Suplente: **Sra. ANA LÚCIA STRAZZA BROCHADO**  
.....”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 30 de agosto de 2024.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ**